

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Portarias

#### PORTARIA Nº 046 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR** a Sra. **LETICIA FERREIRA ALVES ANDRADE**, portadora da cédula de identidade RG nº 13.436.248-0 - SSP/PR, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de **Chefe da Divisão Municipal de Educação e Cultura**.

**Artigo 2º**- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de fevereiro de 2016.

**JOSE DE JESUS IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 047 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder licença prêmio por assiduidade, com base no artigo 125 da lei municipal nº 029/2.003, com início em 11 de fevereiro à 10 de maio de 2016, às funcionárias abaixo relacionadas

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Dileuza Alves	331	07/02/2009 a 06/06/2014
Dircinei Aparecido Alves	291	05/05/2003 a 04/05/2008
Maria Aparecida de Lima	20334	17/10/2007 a 16/10/2012
Maria Clarice Ferraz	421	22/02/2009 a 21/02/2014
Mariza Batista de A. Santos	651	01/03/2005 a 28/02/2010
Terezinha de Freitas	1111	14/03/2009 a 13/03/2014

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ DE JESUS IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 048 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder ao Servidor Público Municipal **HELIO RIVELINO BARBOSA**, Mecânico, matriculado sob o nº 20571, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2015 a 31/01/2016, com início em 11 de fevereiro a 11 de março de 2016.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de fevereiro de 2016.

**JOSE DE JESUS IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## Licitações

### RATIFICAÇÃO

#### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2016

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa **NELSON DE CAMARGO DECORAÇÕES – EPP**, para o fornecimento e instalação de divisórias, portas de divisórias e visor de vidro para divisórias, para atender às necessidades das secretarias municipais e almoxarifado administrativo. No valor de R\$. 5.717,00 (cinco mil setecentos e dezessete reais).

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 05 de fevereiro de 2016.

**JOSE DE JESUS IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, representada pelo Sr. JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas, CONVOCA a todos os interessados a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º QUADRIMESTRE do Exercício de 2015 de acordo com o art. 9º, § 4º da LRF, que acontecerá no dia 29 de fevereiro de 2016 às 15:00 no auditório da Câmara Municipal de Santana do Itararé.

Santana do Itararé, PR, 11 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DE JESUS ISAC

Prefeito Municipal